



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Marcos Rogério

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente da Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Gilberto Waller Júnior, informações acerca de esquema fraudulento desarticulado pela Polícia Federal no âmbito da Operação Egrégora, que utilizou identidades falsas de idosos para obtenção irregular de benefícios previdenciários.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente da Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Gilberto Waller Júnior, informações acerca de esquema fraudulento desarticulado pela Polícia Federal no âmbito da Operação Egrégora, que utilizou identidades falsas de idosos para obtenção irregular de benefícios previdenciários.

Nesses termos, requisita-se:

1. Descrição detalhada dos controles internos e procedimentos de verificação documental aplicados antes e depois da Operação Egrégora para evitar a criação de beneficiários fictícios.



2. Quantificação dos benefícios pagos indevidamente decorrentes desse esquema e das medidas adotadas para estorno ou bloqueio.

3. Informações sobre auditorias, sindicâncias ou investigações internas instauradas após a Operação Egrégora.

4. Identificação de pontos críticos de vulnerabilidade nos sistemas de controle, incluindo falhas detectadas no cruzamento de dados civis (como certidão, RG, CPF, comprovante de residência) utilizados para a concessão de benefícios.

5. Indicação das providências implementadas ou previstas — como tecnologia de biometria, sistemas de inteligência artificial, entre outros — para impedir reincidências desse tipo de fraude.

JUSTIFICAÇÃO

A Operação Egrégora, deflagrada em 6 de maio de 2025 pela Polícia Federal em conjunto com o Ministério da Previdência Social, revelou a atuação de uma organização criminosa que criava identidades falsas de idosos mediante falsificação de documentos como certidão de nascimento, RG e comprovantes de residência, para fracionar benefícios assistenciais de forma irregular ao INSS, por quase duas décadas.

Estimou-se um prejuízo superior a R\$ 11,5 milhões, além de R\$ 5,2 milhões economizados com benefícios que seriam pagos futuramente.

Tais fatos demonstram falhas graves de controle e vigilância sobre o sistema de concessão de benefícios e impõem a necessidade de que esta CPMI obtenha esclarecimentos formais da autarquia sobre os mecanismos de fiscalização, prevenção e responsabilização relacionados à ocorrência desse tipo de fraude.



Diante do exposto, peço aos Pares apoio na aprovação do presente
Requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Marcos Rogério
(PL - RO)

